



## Centro de Apoio Sócio Cultural Unidade Zambujalense

Creche, Pré-Escolar, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e ERPI

### REGULAMENTO ELEITORAL

- 1 – Pode ser interposto recurso com fundamento em irregularidades do ato eleitoral, o qual deve ser apresentado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até 3 dias após o encerramento das mesas de voto.
- 2 – Tem legitimidade para interpor recurso qualquer das listas candidatas.
- 3 – A Mesa da Assembleia Geral deve apreciar o recurso no prazo de dois dias sendo a decisão comunicada aos concorrentes por escrito e afixada na sede da associação.
- 4 – Da decisão da Mesa da Assembleia Geral cabe recurso para a Assembleia Geral que decide em última instância.
- 5 – O recurso à Assembleia Geral deve ser apresentado à mesa até 3 dias após a afixação da decisão recorrida.
- 6 – A Assembleia Geral deve ser convocada para o efeito nos 8 dias seguintes devendo realizar-se no prazo máximo de 30 dias.

#### Artigo 24º

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral confere posse aos Corpos Gerentes até ao trigésimo dia posterior ao da eleição, ou da decisão final, tendo havido recurso.

O presente Regulamento eleitoral foi aprovado na reunião da Assembleia Geral realizada no dia 23 de novembro de dois mil e dezoito.

A Mesa da Assembleia Geral

Presidente \_\_\_\_\_

Primeiro secretário \_\_\_\_\_

Segundo secretário \_\_\_\_\_

